



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 20/02/2013
1º Secretário

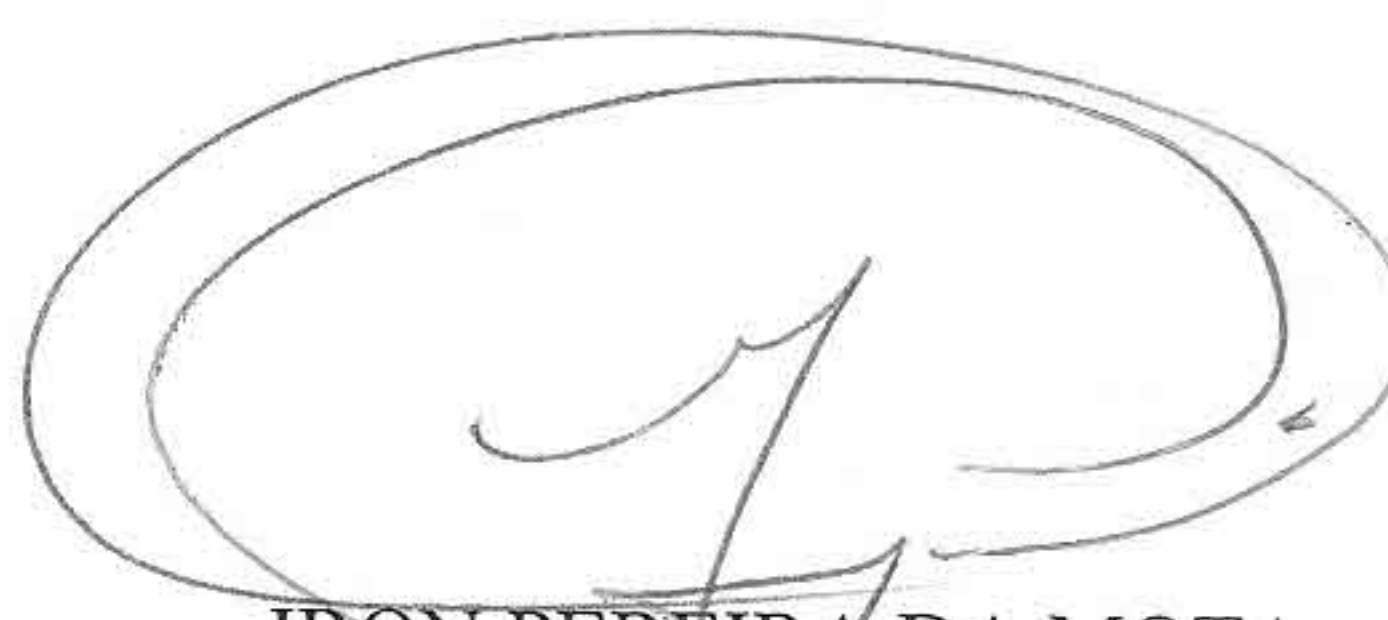
MOÇÃO DE PESAR N.º 005/13-CM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar a ser enviada à família enlutada da saudosa senhora **Luzia Espíndola de Ataides Dantas**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Requer, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 20 de fevereiro de 2013.



IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tal Moção tem o objetivo de vir consolar a família de uma pessoa que para nós foi tal querida e especial.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta. (Esta é uma sugestão, lembrando que é imprescindível a solicitação de apoio dos Edis à aprovação da Moção).